

Zimbra

licitacao@cistri.saude.mg.gov.br

---

**Re: Questionamento para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023**

---

**De :** Cristiani Borges <licitacao@cistri.saude.mg.gov.br> ter., 19 de set. de 2023 13:27**Assunto :** Re: Questionamento para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023  3 anexos**Para :** Tiago Franzem Soares  
<tiago.silva@grupogreencard.com.br>**Cc :** Grupo\_Licitacao  
<g\_licitacao@grupogreencard.com.br>

Boa tarde,

A empresa Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, interessa em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, vem por meio deste e-mail, questionar o que segue:

Após analisarmos o edital supracitado, verificamos que o critério do PREGÃO ELETRÔNICO é a licitante que oferecer o maior desconto, ou deságio., devido a LEI 14.442/2022 será aceito taxa negativa/desconto no processo em questão? **Sim, entendimento pacificado no TCU (na Súmula nº 262 – TCU, e no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (processo n.º 1141440)**

**Segue Anexo resposta do juridico sobre impugnação edital sobre este questionamento.**

**Acusar recebimento****Atenciosamente****CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA**

COORDENADORA COMPRAS E LICITAÇÃO

(34) 2589-1741

 [cistri.saude.mg.gov.br](mailto:cistri.saude.mg.gov.br)  [cistrisamu192](https://www.instagram.com/cistrisamu192)

---

**De:** "Tiago Franzem Soares" <tiago.silva@grupogreencard.com.br>**Para:** [licitacao@cistri.saude.mg.gov.br](mailto:licitacao@cistri.saude.mg.gov.br)

**Cc:** "Grupo\_Licitacao" <g\_licitacao@grupogreencard.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 19 de setembro de 2023 11:12:37

**Assunto:** Questionamento para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023

Bom dia,

A empresa Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, interessa em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, vem por meio deste e-mail, questionar o que segue:

Após analisarmos o edital supracitado, verificamos que o critério do PREGÃO ELETRÔNICO é a licitante que oferecer o maior desconto, ou deságio., devido a LEI 14.442/2022 será aceita taxa negativa/desconto no processo em questão?



**Tiago Soares**  
Licitações  
[www.grupogreencard.com.br](http://www.grupogreencard.com.br)  
Telefone: 51 3226-8999



Somos  
**referência**  
em benefícios corporativos.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.

CRISTIANE BORGES DE OLIVEIRA  
COORDENADORA COMPRAS E LICITAÇÃO  
1340/2009-1741



@cistri.saude.mg.gov.br @cistrianm192

**ASSINATURA CRISTIANE.jpg**  
583 KB



**INDEFERIMENTO IMPUGNAÇÃO ROM CARD.pdf**  
345 KB

**De :** Tiago Franzem Soares  
<tiago.silva@grupogreencard.com.br>

ter., 19 de set. de 2023 11:12

2 anexos

**Assunto :** Questionamento para CONSÓRCIO PÚBLICO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO  
TRIÂNGULO NORTE - CISTRI PREGÃO ELETRÔNICO  
009/2023

**Para :** licitacao@cistri.saude.mg.gov.br

**Cc :** Grupo\_Licitacao  
<g\_licitacao@grupogreencard.com.br>

Bom dia,

A empresa Green Card S/A Refeições Comercio e Serviços, inscrita no CNPJ 92.559.830/0001-71, interessa em participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 para CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO NORTE - CISTRI, vem por meio deste e-mail, questionar o que segue:

Após analisarmos o edital supracitado, verificamos que o critério do PREGÃO ELETRÔNICO é a licitante que oferecer o maior desconto, ou deságio., devido a LEI 14.442/2022 será aceita taxa negativa/desconto no processo em questão?



**Tiago Soares**  
Licitações  
[www.grupogreencard.com.br](http://www.grupogreencard.com.br)  
Telefone: 51 3226-8999



Somos  
**referência**  
em benefícios corporativos.

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado exclusivamente ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar toda ou parte(s) desta mensagem com terceiros sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano comunique o remetente para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro e siga com sua exclusão.



**Lei 14 442 02 09 2022.pdf**

233 KB

---